

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 10350/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior – Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas.

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas)

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico Superior em: Elaboração de trabalhos gráficos com recurso a desenho vetorial e otimização de conteúdos multimédia; Criação e adaptação de conteúdos para as plataformas multimédia e plataformas online; Promoção e divulgação de iniciativas e projetos do Município através de notas de imprensa, site e redes sociais, em articulação com as diferentes unidades orgânicas; Efetuar o registo fotográfico nos diversos eventos de acordo com os requisitos do organizador; Edição e tratamento de imagem/fotografia referente a eventos municipais; Produção da revista municipal; Adaptação da imagem gráfica do município nos diversos trabalhos de design e multimédia; Assessoria de comunicação ao Presidente da Câmara e Vereadores; A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

3 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura, na área da Comunicação (CNAEF 321) e Comunicação Social e Educação Multimédia (CNAEF 329) por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março;

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissional.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concurrais).

24 de abril de 2026. – O Vereador do Pelouro, Jorge Filipe Baltazar Martins.

319991687